



Segunda, 21 de julho de 2025 | VOL: 7 | Nº 2689

Índice

Gabinete da Presidência	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº D-12.01/2025	2

Gabinete da Presidência**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506.01/2025 DISPENSA Nº 12/2025 OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, para execução de serviços de engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. Jose Rauricio Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2506.01/2025, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Dispensa 12/2025 e ADJUDICO o objeto ao vencedor XP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60, com endereço na rua do R SANTA TERESINA, CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000, no preço total de R\$ 47.301,71 (quarenta e sete mil, trezentos e um reais e setenta e um centavos). 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. 3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. IV – Por fim,

encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Santo Antônio dos Lopes/MA, 15 de julho de 2025

Jose Rauricio Justino
da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: 6eyg1iv8hjr20250721130740

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº****D-12.01/2025**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº D-12.01/2025 TERMO DE CONTRATO Nº D-012.01/2025 ORIGEM: Processo administrativo nº 2506.01/2025. Dispensa de Licitação nº 12/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70. CONTRATADO: XP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60, com sede na rua do R SANTA TERESINA, CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Fábio da Silva Bezerra, portador da Cédula de Identidade nº 036100292008-0 e CPF nº 603.186.643-99. OBJETO: contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, para execução de serviços de engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para atender as necessidades do legislativo municipal. VALOR TOTAL: R\$ 47.301,71 (quarenta e sete mil, trezentos e um reais e setenta e um centavos). FONTE DE RECURSOS: Órgão: 01.01 - Câmara Municipal. Unidade: 01.031.0001.1.002 – Construção, Ref. e Ampliação da Camara Municipal. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – até seis meses, a partir da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes por seu Presidente José Rauricio Justino da Silva, como contratante

a empresa XP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –
EPP.

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: ujtgukaap20250721130730

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes
R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA
Cep: 65730-000

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA
Presidente

perfilti@perfilti.com

Informações: camara@cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br/